



CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 27.01.22  
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 29 /2022

*"Dispõe sobre denominação de via  
pública no Bairro Novo Cruzeiro"*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º Passe a denominar-se Rua São Marcos, a extensão entre a Av. Santa Helena e a Av. Roberto Burlemarx (em anexo croqui do geoproessamento).

Art. 2º O setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O trecho citado acima precisa de identificação para facilitar a localização geográfica daquele local que é uma extensão da Rua São Marcos. A solicitação vem atender uma demanda da Associação de Moradores e também para constar no mapeamento oficial do bairro no qual essa rua que faz a interligação entre a av. Santa Helena e a Av. Roberto Burlemarx, localizada no Parque Ipamena e que se encontra sem nomeação.

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
VEREADOR

|                      |
|----------------------|
| A(s) Comissão (ões)  |
| <i>Lequel a cas</i>  |
| <i>Arba moras</i>    |
| Para Fins de Parecer |
| em: <i>22.02.22</i>  |
| Prazo para Parecer   |
| Ate: <i>03.03.22</i> |

ÁREA INST. DOMINICAL  
GLEBA 1 = 166.586,00m<sup>2</sup>

ZONA 33  
RODOVIA

ÁREA REMANESCENTE  
GLEBA 3 = 174.200,00m<sup>2</sup>

ÁREA REMANESCENTE  
GLEBA 1 = 124.900,00m<sup>2</sup>

ZONA 2  
NOVO CRUZEIRO  
ÁREA REMANESCENTE  
GLEBA 2 = 73.320,00m<sup>2</sup>

ÁREA INST. DOMINICAL  
GLEBA 2 = 132.960,00m<sup>2</sup>

ZONA 32  
PARQUE IPANEMA

RUA SDO MARCOS

AV. BRUNO BUENHEIM

RUA JOÃO MARLEÃO CRUZ

ZONA 1

